



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
Rua Senador Máximo, 35 centro Campo Alegre – Al.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 002 / 2014

“Concede Título de Cidadão Honorário do Município de campo Alegre e adota outras providências.”

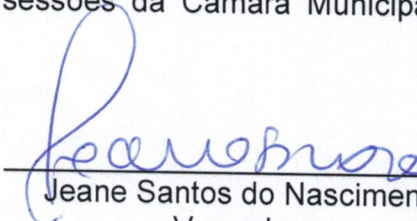
A Vereadora do município de campo alegre, senhora, **JEANE SANTOS DO NASCIMENTO**, no uso de suas atribuições legais que lhes confere o Art. 88 inciso, III do Regimento Interno, vem propor para que seja apreciado pelo Plenário, o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:


Art. 1º - Fica concedido o **Título de Cidadão Honorário** do município de Campo Alegre, ao senhor, **JOSÉ ADEVAN ONOFRE DA SILVA**, Pastor da Igreja Batista do Distrito de Luziápolis, pelos relevantes serviços prestados a comunidade campoalegrense.


Art. 2º - Fica sob a responsabilidade da Câmara Municipal de Campo Alegre a confecção do respectivo diploma, o qual será entregue ao homenageado em sessão solene em data a ser designada pelo presidente do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Campo Alegre, 03 de dezembro de 2014.


Jeane Santos do Nascimento
Vereadora

ACEITO POR <u>(UNANIMIDADE)</u> VOTOS, A COMISSÃO DE:
Campo Alegre, <u>03</u> / <u>12</u> / <u>2014</u>
 PRESIDENTE

APROVADO EM 1ª E 2ª VOTAÇÃO POR <u>UNANIMIDADE</u>
) A _____
Campo Alegre, <u>03</u> / <u>12</u> / <u>2014</u>
 PRESIDENTE